

ATO ADMINISTRATIVO N.º 464/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no do artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso V, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.05261, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17/09/2024, em caráter temporário, até a data de 17/09/2044, ao Sr. Márcio Rodrigues da Silva, RG nº 11***068 SJ/MT, e CPF nº 936.***-91, em razão do falecimento da ex-servidora Fernanda Brum Lopes, RG nº 10***956 SJ/MT, CPF sob o nº 775.***-49, matrícula funcional n.º 207858/9, ocorrido em 17/09/2024, quando em atividade ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica, referência "C-005", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC- Secretaria de Educação, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab4eb7f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar